



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
GOVERNO DA PRODUÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº509/2003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao orçamento vigente e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para reforço de dotações orçamentária dos programas de trabalho indicado em anexo I.

Art.2º Os recursos necessários para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, obedecida a tendência do exercício.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aos (31) trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e três.


Márcio Martins Sampaio de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco das Chagas Sampaio nº11, Centro – Mauriti/Ceará – CEP 63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

CONSOLIDADO
LEI MUNICIPAL Nº509/2003

ANEXO I

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301.041220372.006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.130,0
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.130,0
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
0401.041220372.014	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,0
0401.154513311.001	INFRA ESTRUTURA URBANA DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.870,0
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTU	33.870,0
0602	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0602.101220372.028	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	20.000,0
0602.103011712.030	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE/PAB	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,0
0602.103011712.031	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/PSF	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,0
0602.103011712.034	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,0
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	55.000,0
0702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0702.081301372.037	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA/PAC	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,0
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,0
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801.123062202.044	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIB.DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,0
0801.123612322.045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,0
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	116.000,0
0802	FUNDO MUN. VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEF	
0802.123612312.051	FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZ.DO MAGISTERIO FUNDEF/40% - MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,0

MARCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

CONSOLIDADO
LEI MUNICIPAL Nº509/2003

ANEXO I

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)

TOTAL FUNDO MUN. VAL. DO MAGISTERIO - FUNDE

65.000,00

TOTAL GERAL

300.000,00

MAURITI, 31 de OUTUBRO de 2003.

MARCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL